



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Trata-se de contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio para a 311ª Zona Eleitoral, de Vespasiano, conforme aviso de dispensa eletrônica de documento nº 6266729.

Por meio do documento nº 6250555, esta Secretaria autorizou a contratação na forma de dispensa eletrônica e, em caso de o procedimento restar frustrado, a adoção da modalidade sem disputa.

Nos termos informados pela SGA, **o procedimento restou deserto**, por ausência de interessados, conforme manifestação da Seção de Licitações - SELIC no documento nº 6279094.

Registra, ainda, que procedeu-se ao prosseguimento da contratação, na modalidade sem disputa, tendo sido selecionada a empresa SRJ Prevenção Contra Incêndio Ltda., que apresentou o menor preço e atendeu às condições de habilitação exigidas.

Conforme documento emitido pelo Sistema Compras.gov, houve a homologação da Dispensa Eletrônica nº 90.009/2025 - documento nº 6307527.

Isso posto, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa **SRJ Prevenção Contra Incêndio Ltda.**, referente à recarga de 3 (três) extintores de incêndio, tipo PQS ABC 6 kg, nos termos propostos no documento nº 6295493, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA

Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 10/04/2025, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6307755** e o código CRC **B8157838**.

0000041-20.2025.6.13.8311

6307755v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 55/2025

SEI: 0000041-20.2025.6.13.8311

Assunto: Recarga de extintor para a 311ª ZE/MG, de Vespasiano.

À Coordenadoria de Compras e Licitações,

1. Trata-se da contratação de serviço de recarga de 03 (três) extintores de combate a incêndio do tipo 3A-40BC de 6kg, sem teste hidrostático, que guarnecem as instalações da 311ª ZE/MG, de Vespasiano, consoante solicitação de doc. 6223814 e Termo de Referência, doc. nº 6224832.

2. Foi proposta a realização da Dispensa Eletrônica nº 90.009/2025, em prestígio ao art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, na modalidade "com disputa", cujo instrumento convocatório foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), doc. 6267170, na forma e nos prazos legalmente estabelecidos.

3. Não obstante os esforços da equipe da SELIC, a sessão pública restou deserta (6279075).

4. Os autos foram encaminhados à SCOMP, para a realização de contratação direta sem disputa.

5. Em atendimento ao que dispõe o art. 23, § 4º, da IN TRE/MG n. 01/2021, os autos foram instruídos com as propostas de preços sintetizadas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	FORNECEDORES		
Recarga de extintores de incêndio do tipo 3A-40BC de 6kg	SJR Prevenção Contra Incêndio- ME 19.339.467/0001-99 6223746	Rival do Fogo – EPP 07.835.954/0001-63 6223731	Tudo em Incêndio – ME 22.813.500/0001-85 6223758
Valor unitário	65,00	90,00	100,00
Frete	0,00	incluso no orçamento	150,00
Total (9 extintores)	195,00	270,00	450,00

6. A pesquisa de preços foi realizada pela Unidade Requisitante mediante consulta aos fornecedores regionais cadastrados no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e no Inmetro, consoante dispõe o Comunicado SGS-TRE/MG n. 16/2022. Portanto, a pesquisa de preços foi realizada em atendimento ao art. 23, §1º, inc. IV da Lei n. 14.133/2021.

7. Considerando a discricionariedade prevista na Lei n. 14.133/2021, a Seção de Compras (Scomp) entende que as contratações realizadas com esteio no art. 75, inc. II, para atender as necessidades dos cartórios eleitorais do interior, devem ser alvo de pesquisa realizada diretamente com os fornecedores (art. 23, § 1º, IV), devendo-se afastar os demais parâmetros insculpidos na lei. Isso para se evitar a possibilidade de distorção dos preços em

virtude das peculiaridades do mercado local (p. ex.: localização e limitação de prestadores de serviço na municipalidade).

8. Nos termos do Comunicado DG-TRE/MG n. 17/2023, não se aplica às contratações oriundas de cartórios eleitorais do interior do estado o instituto da dispensa eletrônica disciplinado no art. 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021.

9. O porte das empresas indicado no quadro supra foi indicado mediante consulta realizada no portal da Receita Federal do Brasil, disponível neste [link](#).

10. Assim, propõe-se autorização de despesa no valor total de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, a favor de **SJR PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ 19.339.467/0001-99**, situada na Rua Coronel Antônio Ferreira do Prado, 318 Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30692-250. Contato telefônico: (31) 3382-4093, e-mail: tatianasrjprevencao01@yahoo.com Conta corrente: 24.837-1, Agência: 4149, Banco SICOOB (6295157), como segue:

Recarga de 03 (três) extintores de combate a incêndio (3A-40BC de 6kg)

Valor unitário: R\$ 65,00

Quantidade: 3 unidades

Valor total: R\$ 195,00

Local de execução do serviço:

311ª Zona Eleitoral, de Vespasiano.

Rua João Barbosa da Fonseca, 58 - Bairro Centro, Vespasiano - MG.

CEP 33.200-348

Telefone: (31) 3516-4290

E-mail: zona311@tre-mg.jus.br

Chefe de Cartório: Celso Hostalácio

O agendamento para realização do serviço deverá ser feito diretamente com a Chefia do Cartório.

São de conhecimento da empresa as demais condições estabelecidas no Termo de Referência da contratação, consoante manifestação acostada no doc. 6295157.

Validade da proposta: 30(trinta) dias, a contar do dia 07 de abril de 2025 (6295157).

11. Em atendimento ao Comunicado SGS-TRE/MG n. 16/2022 foram juntados aos autos as comprovações de que o fornecedor possuir registro tanto no Inmetro (6223788), quanto no CBMMG (6223783).

12. O fornecedor **é optante** pelo Simples Nacional, **é cadastrado** no SICAF, encontra-se com a situação fiscal regular e não existem ocorrências impeditivas de contratar com a Administração Pública (6295164).

13. Conforme doc. 6295157, o fornecedor apresentou a declaração para o atendimento do disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 07/2005.

14. A licitação é dispensável com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e IN SEGES 67/2021, artigo 22, III.

15. Conforme Pareceres AJUC ns. 44 e 46/2022 (docs. 2411536 e 2413237), fundamentados na Orientação Normativa n. 69/2021-AGU, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de

contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

À consideração superior.

Data e assinatura no sistema

ALESSANDRA DIAS DE MATTOS
Técnico Judiciário

ADRIANA MARIA RENNÓ SOMMER DE FARIA
Revisão

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO, Chefe de Seção**, em 07/04/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DIAS DE MATTOS, Técnico Judiciário**, em 08/04/2025, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARIA RENNÓ SOMMER DE FARIA, Técnico Judiciário**, em 08/04/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6295493** e o código CRC **2E3440BD**.